

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

NE 891



LEI Nº 595, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

28 DEZ 1981

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Espírito Santo, a atual Rua Vitória, localizada no Bairro Baú, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 15 de dezembro de 1981.

- ANTÔNIO GONÇALVES -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e um.

- ABILSON PRATES DOS REIS -
Diretor de Administração

